

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 87


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como em atenção ao expediente, protocolizado com o n.º 155399/2003, em 9 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MATOS OLIVEIRA**, Analista-Judiciário, Classe A, Padrão 5, para substituir **LUÍS ADRIANO SOARES DE CASTRO**, Analista-Judiciário, Classe B, Padrão 6, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos (FC-05), em razão da fruição de suas férias regulamentares, no período de 19 a 28 de janeiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de dezembro do ano 2003


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral

DADOS - SUBSTITUTO

NOME		MATRÍCULA
CRISTINA MATOS OLIVEIRA - 21145		
UNIDADE DE EXERCÍCIO	CARGO OU FUNÇÃO	RAMAL
SATJ/CRIP/SADP	ANALISTA JUDICIÁRIO	2224

DADOS - TITULAR

NOME		MATRÍCULA
LUIS ADRIANO SOARES DE CASTRO - 243,66		506341-8
UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO	RAMAL
SATJ/CRIP/SADP	ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SEÇÃO	2224

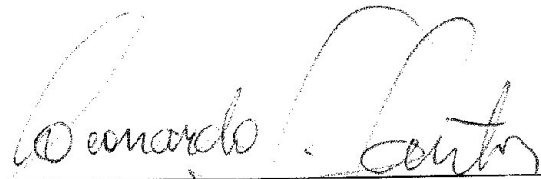
- SUBSTITUIÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PERÍODO: 19/01/2004 A 28/01/2004
- SUBSTITUIÇÃO NOS AFASTAMENTOS OU IMPEDIMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR.

De acordo.

À insigne Diretoria-Geral para apreciação.

Goiânia-GO, ____/____/____



SECRETÁRIO(A)/ASSESSOR(A)-CHEFE
Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário
TRE-GO

Autorizo.

Com a Portaria em anexo, encaminhe-se à Secretaria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Goiânia-GO, ____/____/____

DIRETOR-GERAL

Ao(À) Coordenador(a) de Pessoal, para as providências cabíveis.

Goiânia-GO, ____/____/____

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

Lançado no SRH: ____/____/____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS INFORMAÇÕES